



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 179/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **JOSÉ CARLOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 079.***.***-84, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para desenvolver suas atividades junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal